



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 945/2018



Súmula: "Requer Informação do Poder Executivo se há estudos que dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssima Senhor **IGOR SOARES ERBET** DD. Prefeito, para determinar a secretaria competente verificando se há estudos sobre o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas, (calçadas, praças, parques e escolas)

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras:

Uma árvore plantada com as técnicas correta, no lugar correto e sendo espécie adequada, só traz benefício à cidade.

Outrossim, a beleza e o bem-estar que a natureza propicia à vida urbana e a fauna que também se beneficia como fonte de alimentos.

Além disso, uma rua arborizada contribui para o microclima, melhorando a umidade do ar e reduzindo as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

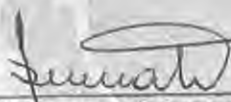
altas temperaturas das superfícies de asfalto e concreto.

Muito bom aqui ressaltar que, as árvores absorvem e retêm águas de chuva, além disso, estudos apontam que uma rua bem arborizada tem maior valor imobiliário agregado.

Diante do exposto, requer dos nobres colegas a aprovação do presente requerimento.

(<http://g1.globo.com.br/sao-paulo/verdejando/noticia/2013/09/cartilha-sobre-plantio-de-arvores-em-areas-publicas-de-sao-paulo.html>)

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho e 2018.



RENATO PASSOS DA CRUZ

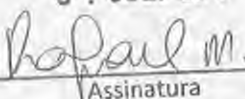
VEREADOR "RENATINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

31 JUL. 2018

 11:30
Assinatura